

## ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018 - SEINFRA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Às 14h00min do dia 19 (dezenove) do mês de junho de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru - CE, estando presentes seus integrantes: Kelton Sousa da Silva, **Presidente** e os seus Membros: Vagner José dos Santos e Mayara Barroso Dias e o Engenheiro o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga, com CREA/CE 49513, a qual exerce o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru, a qual analisará a documentação técnica apresentadas pelas empresas participantes do certame, e as informações técnicas que compõe a proposta apresentadas pelas interessadas. Para dar início aos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 015/2018 - SEINFRA, que tem por objetivo a **Execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primária de sub-base, no trecho ligando a localidade de Muriti à localidade de São Pedro no Município de Paracuru - Ceará**, iniciou-se os credenciamento dos proponentes presente ao certame, a saber a empresa **ITAMETAL - COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com CNPJ Nº 15.267.710/0001-50, localizada a Av. Santos Dumont, 1267, sala 103, Aldeota, Fortaleza /CE, representada pelo Sr. José José Rigoberto Fonteles Castro, Sócio, portador do CPF nº 082.018.033-53. Registrou-se a participação no certame, a qual efetuaram o envio de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços, ao setor de licitações, as empresas **LS Serviços de Construções Eireli ME**, com CNPJ 21.541.555/0001-10 e a empresa **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, com CNPJ nº 29.003.887/0001-53. Ato contínuo, deu-se a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação, a Comissão de licitação, informou que após submetidos à análise de habilitação dos documentos e a apreciação e confirmação de análise da habilitação técnica pelo o Sr. Diego Ribeiro Cunha Braga, com CREA/CE 49513, a qual exerce o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru, foram constados a regularidade segundo as exigências do Edital, portanto, declarada como Habilitada a empresa **ITAMETAL - COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**. Foram constados algumas irregularidades segundo as exigências do Edital, portanto, declarada como **INABILITADA** a empresa **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, como segue descrito abaixo:

- a) A empresa apresentou Declaração de Serviço de Autenticação Digital com Códigos de autenticação Digital de outro Documento, a qual invalida a autenticidade digital do Documento de Habilitação do representante da proposta, ao contrário do item 4.1, alínea A do edital.
- b) A empresa apresentou Certidão de falência e Concordata vencida. Item 4.1, alínea B.
- c) O Item, 4.7.5, reza que, todas as declarações emitidas que compõe a habilitação da licitante, deverão ter firma reconhecida.
- d) No item 4.6.4, a empresa não apresentou Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação.

Seguindo os julgamentos de habilitação, e após analisados as documentações, foram constadas algumas irregularidades segundo as exigências do Edital, portanto, declarada como **INABILITADA** a empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, como segue descrito abaixo:

- a) A empresa não apresentou declaração de que tenha visitado o local da obra, conforme item 4.5.5.
- b) No item 4.6.4, a empresa não apresentou Garantia de manutenção da proposta, no valor correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- c) O Item, 4.7.5, reza que, todas as declarações emitidas que compõe a habilitação da licitante, deverão ter firma reconhecida.
- d) A empresa não apresentou ACERVO TECNICO OPERACIONAL, fere o item 4.5.2 do edital.

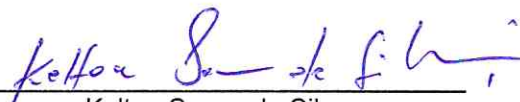
Após a publicação dos resultados de habilitação da sessão, iniciará a contagem dos prazos estabelecidos em Lei, conforme o Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Se houver manifestação de recurso, obedecerá ao mesmo prazo para respostas por parte da administração. Os resultados e julgamentos dos recursos e convocação para abertura das propostas, serão divulgados nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso da licitação, incluindo todos os atos presentes e anexos para informação pública



no portal de Licitações do Município de Paracuru/CE, no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/detalhes/proc/127008/licit/97907>.

Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 19 de junho de 2018.

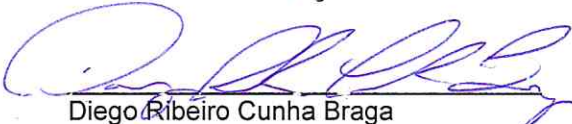


  
Kelton Sousa da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Wagner José dos Santos  
Membro da Comissão de Licitação

  
Mayara Barroso Dias  
Membro da Comissão de Licitação

Diretor de Fiscalização de Obras do Município de Paracuru/CE:

  
Diego Ribeiro Cunha Braga  
CREA/CE 49513

Licitante:



**ITAMETAL - COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

José José Rigoberto Fonteles Castro  
CPF nº 082.018.033-53